

Campo Mourão

Paraná - PR

Histórico

No governo de D. Luiz Antonio de Souza Mourão, Morgado de Mateus, na Capitania de São Paulo, seu irmão Afonso Botelho de São Payo e Souza Governador da Capitania de Paranguá, determinou a organização de uma expedição aos sertões de Tibagi. Confiou o comando da mesma ao Capitão paranaense Estevão Ribeiro Baião, que partiu de Curitiba em 1760 e descobriu os campos que, em homenagem ao governador da Capitania de São Paulo, foram denominados Campos do Mourão, mais tarde, Campo Mourão.

A região desenvolveu-se lentamente, surgindo apenas, alguns arraiais e pequenas povoações.

Foi somente em 1903 que se registrou nova fase de povoamento, com a chegada a Campo Mourão de José Luiz Pereira, Antonio Luiz Pereira, Cesário Manoel dos Santos e Bento Gonçalves Proença. Acompanhados das famílias, construíram as primeiras casas, dedicando-se à agricultura e a pecuária.

O Distrito Policial de Campo Mourão foi criado em 1916 e o Distrito Judiciário surgiu em 1920.

A criação de uma Inspetoria do Departamento de Terras, em 1943, deu grande impulso ao lugar atraindo novas levas de colonos. Através da Inspetoria foi iniciada a construção de uma Vila, que prosperou rapidamente.

Inauguraram-se, então, as primeiras casas comerciais, estabelecendo-se os comerciantes Leo Guimarães, Francisco de Albuquerque, Guilherme de Paula Xavier e Margaria Wakin.

Gentílico: campo-mourense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Guarapuava o distrito de Campo Mourão.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Campo Mourão figura no município de Guarapuava.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, o distrito de Campo Mourão perdeu parte do seu território para o território de Iguaçu.

Sob o mesmo decreto acima citado, transfere o distrito de Campo Mourão do município de Guarapuava para o de Pitanga.

Elevado à categoria de município com a denominação de Campo Mourão, pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, desmembrado de Pitanga. Sede no antigo distrito de Campo Mourão. Constituído do distrito sede. Instalado em 27-12-1947.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, foram criados os distritos de Mamborê e Roncador e anexado ao município de Campo Mourão.

Pela lei municipal n.º 13, de 10-08-1954, é criado o distrito de Fênix e anexado ao município de Campo Mourão.

Pela lei municipal n.º 20, de 30-05-1955, é criado o distrito de Campina da Lagoa e anexado ao município de Campo Mourão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: Campo Mourão, Campina da Lagoa, Fênix, Mamborê e Roncador.

Pela lei municipal nº 2472, de 03-11-1955, foram criados os distritos de Barbosa Ferraz, Barreirinho d'Oeste e Iretama e anexado ao município de Campo Mourão.

Pela lei municipal nº 17, de 01-09-1955, é criado o distrito de Farol e anexado ao município de Campo Mourão.

Pela lei municipal nº 15, de 01-09-1955, é criado o distrito de Juranda e anexado ao município de Campo Mourão.

Pela lei estadual nº 2472, de 03-11-1955, é criado o distrito de Iretama e anexado ao município Campo Mourão.

Pela lei estadual nº 2914, de 29-10-1956, é criado o distrito de Quinta do Sol e anexado ao município de campo Mourão.

Pela lei estadual nº 3344, de 20-09-1957, é criado o distrito de Ubiratã e anexado ao município de Campo Mourão

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 12 distritos: Campo Mourão, Barbosa Ferraz, Barreirinho d'Oeste, Campina da Lagoa, Farol, Fênix, Iretama, Juranda, Mamburê, Quinta do Sol, Roncador e Ubiratã.

Pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960, desmembra do município de Campo Mourão os distritos de Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Fênix, Iretama, Mamborê, Quinta do Sol, Roncador e Ubiratã, elevando-os à categoria de município. Pela mesma lei acima citada, transfere o distrito de Juranda do município de Campo Mourão para constituir o novo município de Mamborê.

Pela lei municipal nº 38, de 30-12-1960, é criado o distrito de Pinhalzinho (ex-povoado) e anexado ao município de Campo Mourão.

Pela lei estadual nº 4450, de 20-10-1961, desmembra do município de Campo Mourão os distritos de Pinhalzinho e Barreirinho d'Oeste, para constituir o novo município com a denominação de Janiópolis.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Campo Mourão e Farol.

Pela lei estadual nº 5162, de 21-02-1965, é criado o distrito de Luziana e anexado ao município de Campo Mourão.

Pela lei estadual nº 5385, de 19-08-1966, é criado o distrito de Piquirivaí e anexado ao município de Campo Mourão.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 4 distritos: Campo Mourão, Farol, Luiziana e Piquirivaí.

Pela lei estadual nº 8549, de 25-09-1987, desmembra do município de Campo Mourão o distrito de Luiziana. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 9785, 25-10-1991, desmembra do município de Campo Mourão o distrito de Farol. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 2 distritos: Campo Mourão e Piquirivaí.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferência distrital

Pelo decreto-lei estadual nº 199, de 30-12-1943, transfere o distrito de Campo Mourão do município de Guarapuava para o de Pitanga.